

# CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA TEMPORADA

Contrato de locação para temporada, consoante o disposto nos artigos 48 e seguintes, da lei 8245/91, do imóvel situado na Rua: \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ Aptº. nº. \_\_\_\_\_, nesta cidade, que entre si fazem de um lado como locador, neste ato representado pela Empresa ou Pessoa Física \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ ou CPF sob o nº. CNPJ ou CPF \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço \_\_\_\_\_.

E de outro, como locatário: \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, local, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, identidade: \_\_\_\_\_, órgão: \_\_\_\_\_, passaporte: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, telefone 1: \_\_\_\_\_ contato alternativo: \_\_\_\_\_.

## OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

1º

O prazo da locação é de \_\_\_\_\_ dias, com início em \_\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, data em que o imóvel será devolvido, impreterivelmente, no estado estético e de conservação em que foi entregue, com todos os móveis, aparelhos e objetos que o guarnecem, devendo suas condições de uso e estéticas estarem impecáveis como recebidos.

2º

O valor do aluguel é de \_\_\_\_\_, cujo pagamento é feito integralmente e antecipadamente mediante a assinatura do contrato. Parágrafo primeiro: A devolução do imóvel finda automaticamente a locação, que por isso mesmo, dispensa notificação, interpelação ou aviso, independentemente de qualquer formalidade, emitindo o locador por motivo próprio, imediatamente na posse do imóvel, a resistência dos ocupantes em devolver o imóvel, configurará esbulho possessório, desde logo a pena de multa diária equivalente a (duas) vezes o valor locado. Parágrafo segundo: Na oportunidade referida no parágrafo anterior, o imóvel deverá estar totalmente livre de pessoas e coisas, qualquer objeto ou pertence do locatário e acompanhantes, exigindo-se essa circunstância em presunção suficiente a exonerar o locador de qualquer responsabilidade em caso de eventuais reclamações posteriores.

3º

O locador fica desobrigado de todo e qualquer responsabilidade quanto à bagagem, objetos, jóias, ou outros valores de propriedade e uso do locatário e ocupantes.

4º

Fica proibido ao locatário sob qualquer pretexto, sublocar, emprestar, ceder ou transferir o imóvel, ou este contrato a terceiro. Só sendo admissível o uso do imóvel pelo locatário e seus ocupantes.

Nome: \_\_\_\_\_ identidade: \_\_\_\_\_

5º

Fica vedada a troca do segredo da fechadura do imóvel sem autorização por escrito do locador, inclusive cópias adicionais de chave. Sendo necessário, o locatário deverá solicitar novas cópias ao locador.

6º

Fica desde já autorizado o locador a vistoriar o imóvel a qualquer tempo para verificar as respectivas condições de uso.

7º

O locatário terá que cumprir integralmente a convenção de condomínio e os regulamentos internos, do prédio, sob pena de não cumprimento, multa de 2 vezes o valor locado, pagamento da multa condominial e a rescisão do contrato.

8º

No caso de o locatário der o sinal ou desistir da locação antes do termo final de vigência deste contrato, não lhe serão devolvidas, ou devidas quaisquer importâncias relativas a diárias não usufruídas, ressalvadas a circunstância inserta na cláusula 10º.

9º

Obriga-se o locatário a zelar pela conservação e limpeza das paredes, portas, janelas, assoalhos, peças sanitárias do imóvel, assim como dos móveis, utensílios, equipamentos e decorações que o guarnecem, após o uso.

10º

O locatário deixa neste ato, além do aluguel estimado, um depósito em mãos do locador, como garantia da integridade física do imóvel, e os bens que os guarnecem, no valor de \_\_\_\_\_, que lhe será devolvido findam a locação, deduzindo-se os valores para responder por eventuais perdas e danos.

11º

O locador confirma ter recebido os seguintes valores:

Data	Valor R\$	Referencia
------	-----------	------------

\_\_\_\_\_

12º

O locatário declara estar recebendo: \_\_\_\_\_ (descreva aqui coisas como jogo de cama, toalha e etc). Em caso de extravio ou dano, será cobrado o valor unitário de: \_\_\_\_\_ para cada toalhas, \_\_\_\_\_ para cada lençol queen, \_\_\_\_\_ para cada lençóis de solteiro, R\$ \_\_\_\_\_ para cada travesseiros.

13º

Em caso de emergência, manutenção, consertos e outros serviços, o locatário desde já, autoriza a entrada do locador e dos seus representantes no imóvel para efetuarem o trabalho necessário.

14º

Do Foro: As partes elegem o foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, afastado eventual privilégios por mais especiais que sejam.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinaturas:

Locador:

Locatário:

Testemunha 1:

Testemunha 2: